

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA DE SANTO AMARO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Avenida Ferreira Bandeira, s/n, Centro, Santo Amaro-Ba  
Prédio da Previdência Social, 3º Andar - Tel.: (75) 3241-8628 / 8844-5573  
CEP 44200-000 - CNPJ. 14.222.566/0001-72

## PORTARIA Nº 73/2011 de 12 de Março de 2011

Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE Escola no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e dá outras providências.,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE,

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE Escola nas escolas do Município de Santo Amaro-Ba, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Tales Antonio Moraes Campos;
- Cleide de Loiola Esquivel;
- Ivanir Gomes Soares Pinheiro;
- Luciana Mesquita Souza;
- Malena Campos Lima;
- Marília do Nascimento Farias.

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as Escolas;
- II – Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;
- III – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV – Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Santo Amaro, 12 de Março de 2011

**TALES ANTONIO MORAES CAMPOS**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Decreto 165/2009